



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Pompeu/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 09.01.001/2018-DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A TRAVESSA ADONIAS MANO DE CARVALHO, Nº 42, CENTRO, SENADOR POMPEU/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUTURO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS). Pelo valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com um valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), pelo prazo de 04 (quatro) meses. Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao (à) Secretário (a) de SAÚDE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Senador Pompeu/CE, aos 05 de setembro de 2018.

José Higo dos Reis Rocha
JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação